



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL

Nome completo:

Cargo/emprego/função:

Situação funcional:

Matrícula Siape:

CPF:

Processo nº:

35014.171557/2023-54

Declaro, nos termos do disposto no art. 4º, caput, inciso VII, da Portaria Conjunta SGP/MGI SRT/MGI-SOF/MPO nº 155, de 07 de janeiro de 2026, para fins de pagamento administrativo de despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal, que **não ajuizei, até a presente data, qualquer ação judicial, individual ou coletiva, com o objetivo de pleitear a vantagem objeto deste processo administrativo de Pagamento do Exercício Anterior das tarefas concluídas ao longo dos programas especiais (BMOB e TERF) nos anos de 2019 a 2022.**

Comprometo-me a informar a unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade acerca de ajuizamento de ação judicial que trata do pagamento da mesma vantagem do processo administrativo após a assinatura desta declaração.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. em caso de ajuizamento de ação judicial, eventual pagamento administrativo será suspenso ou cancelado, sendo sua retomada condicionada à comprovação de desistência da ação, junto à unidade de gestão de pessoas;
2. é vedado o pagamento simultâneo de valores decorrentes de decisão judicial e decisão administrativa, relativas ao mesmo objeto e fundamento, e que, caso essa situação ocorra, deverei promover a restituição ao erário dos valores eventualmente pagos na via administrativa, nos termos do disposto nos art. 46 e art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
3. a falsidade das informações prestadas nesta declaração poderá ensejar responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Local e data:

Assinatura: